

PARECER

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Ensino
Assunto:	PPC do curso Geografia com inserção curricular da extensão e seu regulamento.
Relatoria:	Daniela Roberta Holdefer
Protocolo nº:	19.407.931-1
Data:	09/12/2022

1 - Histórico

19/10/2022 A DEGRAD pronunciou-se de acordo com a proposta do Colegiado de Geografia.

20/10/2022 A proposta foi apreciada e aprovada pelo Colegiado de Geografia (Ata 09/2022).

27/10/2022 A proposta foi homologado junto ao Centro de Ciências Humanas e da Educação (Ata nº 11/2022) e enviada a PROGRAD.

2- Análise

Esta alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia do campus de Paranavaí, foi necessária para a atualização da proposta pedagógica em termos de distribuição da carga horária das ações extensionistas e promoção do seu regulamento (subtítulo da Introdução, p. 170). No subtítulo 9.1, disciplinas obrigatórias (p.179) se verifica que foram realizadas alterações em algumas disciplinas no que se refere ao nome da disciplina, carga horária e mudança de série na qual é ministrada.

Na página 141 do processo, no quadro de identificação do curso deve-se indicar

que o ano de implantação desta proposta será 2023.

O curso apresenta como componentes curriculares: Disciplinas (obrigatórias, optativas e eletivas) com 2.610h, Estágios Obrigatórios com 400h, Atividades Complementares com 200h, perfazendo 3210h no total. As disciplinas podem apresentar sua carga horária distribuída em teoria, prática pedagógica, prática pedagógica em ACEC e ainda ser presencial e/ou não presencial e EAD. O curso apresenta regime de oferta seriado anual com disciplinas semestrais e anuais.

No quadro 8.1.5. Resumo da oferta (p.178) vemos a coluna “Campo”, porém sem indicação de carga horária. Na matriz também não se tem carga horária de Campo associada às disciplinas, no entanto no ementário consta essa condição. Não há esclarecimento de como o curso compreende a Pped e como difere do Campo.

Há divergência entre as disciplinas quanto a distribuição de sua carga horária na matriz curricular e no ementário. FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA por exemplo na matriz apresenta carga de 30 horas em Pped, já no ementário além da Pped tem mais 10 horas de campo.

A carga horária associada ao semipresencial não foi atribuída claramente. Constata-se que a previsão da carga horária para cada ano letivo excede o possível de distribuição nas 36 semanas letivas, e que portanto o EAD está presente para ajustar essa situação, porém necessita de esclarecimento de como funcionará e de quanto se trata.

As disciplinas Optativas estão previstas na Matriz curricular, são apresentadas nos ementários e há um subtítulo, 9.2 (p.220) destinado a este componente curricular. Neste subtítulo (p.220) observa-se a expressão “curso de Pedagogia”, quando no entanto o curso é de Geografia. Em relação ao conteúdo do subtítulo, verifica-se a falta da informação de como se dará a opção por parte do estudante e quantas ele terá de cursar durante a graduação, bem como o processo de definição das disciplinas optativas que serão ofertadas anualmente.

As disciplinas Eletivas estão inseridas no contexto deste PPC como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC). São apresentadas no subtítulo 9.3 (p.223).

Os Estágios estão previstos na Matriz curricular e descritos no subtítulo 9.4 (p.229) inclusive sua relação com a extensão.

O subtítulo 9.6. Atividades Acadêmicas Complementares (p.234) não foi devidamente apresentado, constando as orientações para seu preenchimento. Ao longo do documento não há menção das concepções, ou do entendimento do Colegiado em relação a este componente curricular. Há presença de seu Regulamento.

A proposta da curricularização da extensão está expressa no quadro abaixo:

Modalidade	Série	Componente curricular	Horas (h)
ACEC I	2 ^a	Metodologia e Aplicabilidade da Extensão	30
ACEC II	2 ^a	Cartografia Digital I	40
	2 ^a	Geografia da População	34
	3 ^a	Cartografia Digital II	20
	3 ^a	Estágio Supervisionado em Geografia I	40
	3 ^a	Prática Curricular III	36
	4 ^a	Geografia Ambiental	34
	4 ^a	Estágio Supervisionado em Geografia II	40
	4 ^a	Prática Curricular IV	36
		TOTAL	310

A Curricularização está descrita no subtítulo 9.7 (p.234) Neste trecho da proposta (p.235) se observa a informação e que seriam 310h destinadas a Extensão, já no regulamento se observa a proposição e 320h (p.261). Nas ementas não se observa

previsão de ações extensionistas. A Regulamentação da Extensão é apresentada e está coerente com a proposta do curso.

No subtítulo 9.8. Recursos necessários para a implementação do PPC (p.236), o mesmo não aborda estes recursos mas sim aponta a necessidade de apresentar estas informações.

Mediante a análise acima deixamos alguns apontamentos que podem ser considerados pelo curso:

- Na página 242 do processo, no quadro de identificação do curso indicar o tempo de integralização do curso.

- Observar a DELIBERAÇÃO CEE/CP Nº 03/21 em relação a modalidade semipresencial e presencial e EAD.

- Rever o trecho do texto: "...Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas (descrever como se dará a opção por parte do estudante e quantas ele terá de cursar durante a graduação, bem como o processo de definição das disciplinas optativas que serão ofertadas anualmente" (p.221). Preferencialmente inserir estas informações.

- Apresentar um encaminhamento para o subtítulo 9.6. Atividades Acadêmicas Complementares e apresentar as concepções do curso em relação a este componente curricular.

- Apresentar um encaminhamento para o subtítulo 9.8. Recursos necessários para a implementação do PPC (p.236).

Correções necessárias:

- Nas ementas apresentar a previsão de ações extensionistas.

- No Regulamento de Estágio prever as responsabilidades em relação a execução das ações extensionistas pelo corpo docente.

- Elucidar ou esclarecer ao longo da proposta a carga horária destinada a Extensão.

Observações

Após diligência da Câmara de Ensino ficou acordado que o curso enviaria nova versão do PPC com as correções necessárias, e que esta seria anexada ao processo. A nova versão com as alterações efetivadas e adequadas foi adicionada ao processo.

3 – Parecer

A Câmara de Ensino do CEPE é de parecer favorável a proposta de Curricularização da Extensão e seu Regulamento no Colegiado de Geografia de Paranavaí, a ser implementado a partir de 2023.

É o parecer.

Daniela Roberta Holdefer
Joacir Navarro Borges
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath